



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2026-PPgTI

**RESULTADO DA ANÁLISE DA INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - PPGTI**

Aos 30 dias de março de 2026, reuniram-se os membros da Comissão Avaliadora do Processo de Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação (PPgTI) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), conforme estabelecido no Edital nº 01/2026-PPgTI. A reunião teve como objetivo a análise e contabilização da pontuação das inscrições submetidas, com base nos critérios especificados no edital.

1. Composição da Comissão

A comissão avaliadora foi composta por:

- Daniel Sabino Amorim de Araújo
- Itamir de Moraes Barroca Filho
- Helton Maia Peixoto
- Rummenigge Rudson Dantas

2. Critérios de análise

A contabilização da pontuação de cada candidato foi realizada utilizando como base o Anexo I do Edital nº 01/2026-PPgTI. Foram usados o formulário de pontuação preenchido submetido, o currículo lattes e a documentação comprobatória enviada.

Cada item informado com pontuação no formulário preenchido foi verificado junto ao currículo Lattes do candidato e/ou à documentação comprobatória, de acordo com o período indicado pelo candidato para análise. A comissão consultou informação pública na web em caso de imprecisão nos dados prestados.

A análise do processo de credenciamento levou em consideração também o número de vagas constante em edital, a saber:

A. DP ou DPJ:

- a. 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa de Inteligência Computacional
- b. 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa de Engenharia de Software
- c. 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa de Infraestrutura de TI

B. DC:

- a. 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa de Inteligência Computacional
- b. 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa de Engenharia de Software
- c. 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa de Infraestrutura de TI

Também foi observada a pontuação mínima necessária para ingresso no programa e requisito de publicação:

a) Docente Permanente:

- i) atingir Índice de Produção Intelectual (IPI) superior ou igual a 580 pontos, considerando o somatório das pontuações obtidas de acordo com o Art. 18 da Resolução No 01/2021/PPgTI.
- ii) a lista de produções bibliográficas deve incluir, pelo menos, 2 (duas) publicações em periódicos ou conferências classificadas como estrato restrito pelo Qualis da área de Ciência da Computação.

b) Docente Permanente Júnior:

- i) atingir Índice de Produção Intelectual (IPI) superior ou igual a 290 pontos, considerando o somatório das pontuações obtidas de acordo com o Art. 18 da Resolução No 01/2021/PPgTI.
- ii) a lista de produções bibliográficas deve incluir, pelo menos, 2 (duas) publicações em periódicos ou conferências classificadas como estrato restrito pelo Qualis da área de Ciência da Computação.

c) Docente Colaborador:

- i) Atingir Índice de Produção Intelectual (IPI) superior ou igual a 290 pontos, considerando o somatório das pontuações obtidas de acordo com o Art. 18 da Resolução No 01/2021/PPgTI.

3. Resultado da análise

A comissão totalizou a pontuação de cada candidato, apresentada nas tabelas a seguir, separando as candidaturas por: a) credenciamento de Docente Permanente e b) credenciamento de Docente Colaborador. Em cada uma dessas categorias, ainda existe a divisão por linha de pesquisa e o resultado da análise. A disposição dos candidatos nas tabelas está obedecendo a ordem alfabética dos nomes.

A penúltima coluna de cada tabela indica a situação da candidatura, podendo adotar os seguintes valores:

- a) Credenciado: candidato que concorreu a uma vaga de credenciamento como membro Permanente ou Colaborador, que atingiu todos os critérios estabelecidos em edital e está classificado dentro do número de vagas seu tipo de vaga e linha de pesquisa;

- b) Lista de Espera: candidato que atingiu os critérios, de acordo com o edital, mas que ficou classificado fora do número de vagas disponíveis.
- c) Desclassificado: candidato que não atingiu todos os critérios, de acordo com o edital.

A última coluna da tabela (Observações) possui indicativo dos itens que apresentaram divergência entre a pontuação informada pelo candidato e aquela verificada pela comissão.

Credenciamento - Docente Permanente

Inteligência Computacional						
Nome completo do(a) candidato(a)	Categoria do Credenciamento	Pontuação Informada	Pontuação Considerada	Rank	Situação	Observações
Adelson Dias de Araújo Júnior	Docente Permanente Júnior (DPJ)	505	405	3	Suplente	Itens Software/Aplicativo registrado e Dissertação aprovada em apresentação final.
Ismenia Blavatsky de Magalhães	Docente Permanente (DP)	752,5	752,5	2	Suplente	
Leonardo Enzo Brito da Silva	Docente Permanente (DP)	775	775	1	Credenciado(a)	
Infraestrutura de TI						
Nome completo do(a) candidato(a)	Categoria do Credenciamento	Pontuação Informada	Pontuação Considerada	Rank	Situação	Observações
Eduardo de Lucena Falcão	Docente Permanente (DP)	896,5	896,5	2	Credenciado(a)	
Eduardo Nogueira Cunha	Docente Permanente (DP)	1126	1043,5	1	Credenciado(a)	Itens Produto de editoração; Software/Aplicativo registrado; e Participação em projeto de colaboração Universidade-Empresa.

Credenciamento - Docente Colaborador

Inteligência Computacional						
Nome completo do(a) candidato(a)	Categoria do Credenciamento	Pontuação Informada	Pontuação Considerada	Rank	Situação	Observações
Daniel Lopes Martins	Docente Colaborador (DC)	25	25	2	Desclassificado(a)	
Orivaldo Vieira de Santana Júnior	Docente Colaborador (DC)	1550	1500	1	Credenciado(a)	Item Patente depositada
Engenharia de Software						
Nome completo do(a) candidato(a)	Categoria do Credenciamento	Pontuação Informada	Pontuação Considerada	Rank	Situação	Observações
Pablo Roberto Fernandes de Oliveira	Docente Colaborador (DC)	643	162,5	1	Desclassificado(a)	Itens Capítulo de Livro; Tecnologia Social; Curso de Formação Profissional Empresa ou Organização social inovadora; e Participação em projeto de pesquisa, finalizado ou em andamento no quadriênio, com financiamento externo.
Infraestrutura de TI						
Nome completo do(a) candidato(a)	Categoria do Credenciamento	Pontuação Informada	Pontuação Considerada	Rank	Situação	Observações
Diego da Mota Colares	Docente Colaborador (DC)	610	400	2	Suplente	Itens Capítulo de Livro; e Patente depositada (produto ou processo).
Heitor Medeiros Florencio	Docente Colaborador (DC)	494	494	1	Credenciado(a)	

Eventuais recursos relativos à análise realizada pela comissão devem ser enviados para o email do presidente da comissão: daniel@imd.ufrn.br obedecendo prazo estabelecido em edital.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi assinada por todos os membros da comissão.

Natal, 30 de março de 2026

Daniel Sabino Amorim de Araújo
Presidente da Comissão

Itamir de Moraes Barroca Filho
Membro da Comissão

Helton Maia Peixoto
Membro da Comissão

Rummenigge Rudson Dantas
Membro da Comissão



ATA DE COMISSÃO Nº 37/2026 - IMDDENS (11.00.05.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 16:46)

DANIEL SABINO AMORIM DE ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IMD (11.00.05)

Matrícula: ###695#5

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 19:04)

HELTON MAIA PEIXOTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ECT (11.25)

Matrícula: ###366#6

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 17:48)

ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO

PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO

IMD (11.00.05)

Matrícula: ###802#7

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 18:47)

RUMMENIGGE RUDSON DANTAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ECT (11.25)

Matrícula: ###639#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 37, ano: 2026, tipo: **ATA DE COMISSÃO**, data de emissão: 30/03/2026 e o código de verificação: 5942509e56